

= PORTARIA Nº. 12.199/16 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, por falecimento, a partir do dia 24 de Março de 2016, o Sr. **LUIZ MARQUES**, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função de “**OPERARIO BRAÇAL**”, Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 DE MARÇO DE 2016.


= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal